

**Ofício CT-Saúde/CIF nº 79/2022**

**Belo Horizonte, 11 de julho de 2022.**

**À Senhora**

**MOARA MENTA GIASSON**

Secretária Executiva do Comitê Interfederativo – CIF

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Bloco B – Subsolo

CEP: 70818-900 - Brasília/DF

E-mail: [secex.cif.sede@ibama.gov.br](mailto:secex.cif.sede@ibama.gov.br)

**C/C**

**À Senhora**

**JULIANA NOVAES CARVALHO BEDOYA**

Gerente Socioambiental - Fundação Renova

Av. Getúlio Vargas, 671 - Funcionários

CEP: 30.112-020 Belo Horizonte/MG

E-mail: [governanca@fundacaorenova.org](mailto:governanca@fundacaorenova.org)

Assunto: Considerações à Programação dos próximos eventos agendados entre Fundação Renova e comunidades no período de 01/07 a 31/07.

Prezada Senhora,

Com cordiais cumprimentos, considerando a Programação dos próximos eventos agendados entre Fundação Renova e comunidades no período de 01/07 a 31/07, **com data de 06 de julho de 2022, recebido às 15h52min**, venho apresentar considerações.

Considerando o Ofício nº 36/2021 da CT-Saúde, anexo.

Considerando a resposta da Fundação Renova ao Ofício nº 36/2021 da CT-Saúde, anexo, que informa que as agendas cumprem a determinação da Deliberação CIF nº 216/2018.

Considerando o Ofício nº 35/2022 da CT-Saúde, anexo.

A Fundação Renova enviou a Programação dos eventos de julho, agendados nos territórios e desse extraio:

**1. TÍTULO DA REUNIÃO:** Reunião com a comunidade de Antônio Pereira para esclarecimento de dúvidas e levantamento de pautas comunitárias. **DATA:** 06/07/2022, às 13h30min. **LOCAL:** Centro de Referência de Assistência Social, Rua Rodovia 129, nº 130, Antônio Pereira. **MUNICÍPIO:** Ouro Preto (MG). **PONTOS DE PAUTA PREVISTOS:** 1. Devolutiva referente às dúvidas e pautas levantadas no último diálogo coletivo realizado com a comunidade. **PROGRAMAS VINCULADOS:** PG05 Proteção Social; PG06 Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social; PG14 Apoio à Saúde Física e Mental da População Impactada.

**2. TÍTULO DA REUNIÃO:** Reunião com membros da Comissão de Atingidos de Naque/MG para esclarecimentos sobre a atuação do Programa de Apoio à Saúde Física e Mental da População Impactada na localidade. **DATA:** 05/05, às 18h. **LOCAL:** Reunião via Videoconferência. **MUNICÍPIO:** Naque (MG). **PONTOS DE PAUTA PREVISTOS:** 1. Esclarecimentos sobre a atuação do Programa de Apoio à Saúde Física e Mental da População Impactada em Naque/MG. **PROGRAMAS VINCULADOS:** PG06 Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social; PG14 Apoio à Saúde Física e Mental da População Impactada

Cumprе salientar que no dia 1º de dezembro de 2021, foi aprovado o escopo do Programa de Apoio à Saúde Física e Mental da População Impactada – PG14, e gerou a Deliberação CIF nº 551/2021.

Frisa-se que a Fundação Renova reiteradamente tem realizado agendas que não foram alinhadas previamente com a CT-Saúde e até mesmo comunicando posteriormente à realização da reunião. Em total dissonância com a Deliberação CIF nº 216/2018 que determina:

1. Determinar à Fundação Renova que a **programação** de eventos e mobilizações agendados com as comunidades e municípios atingidos seja encaminhada via e-mail as Câmaras

Técnicas correspondentes, com cópia para a Secretaria Executiva do CIF, com no mínimo **15 (quinze) dias** de antecedência.

2. Em casos excepcionais de reuniões com comunidades e municípios atingidos não planejadas previamente, a Fundação Renova deverá dar ciência via e-mail as Câmaras Técnicas correspondentes, com cópia para a Secretaria Executiva do CIF, **tão logo haja confirmação da atividade.**

Destaca-se que a agenda realizada no município de Naque/MG, foi informada com data de 06 de julho de 2022, às 15h52min, após sua realização em 06/07/2022, às 13h30min, impossibilitando a participação de um representante da CT-Saúde.

Ante o exposto, **reitero a solicitação** do Ofício nº 35/2022 da CT-Saúde, qual seja:

1. Que, nas referidas reuniões, seja apresentada a versão do Programa de Apoio à Saúde Física e Mental da População Impactada – PG14, aprovada na Deliberação CIF nº 551/2021;
2. Que as apresentações que serão usadas nas reuniões sejam enviadas a Câmara Técnica de Saúde previamente;
3. Que a reunião ocorra apenas com a presença de ao menos um membro da Câmara Técnica de Saúde, em cada reunião;
4. Que o convite seja enviado formalmente à coordenação da CT-Saúde;
5. Que seja disponibilizada a gravação e lista de participantes da reunião.

Sendo o que cumpria, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,



**Luiz Fernando Prado de Miranda**  
Coordenador da Câmara Técnica de Saúde